

Página
Página

Cirinhado Eletronicanume

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6º VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0404717-60.2015.8.19.0001

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador por esse MM Juízo, nos autos da insolvência civil de FERNANDO VIVAS SEBASTIÃO FONTES, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o oitavo relatório circunstanciado do feito, a partir do último relatório de fls. 414-415, expondo todos os atos realizados até a presente data e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo.

## PROCESSO ELETRÔNICO

- 1. Fls. 417-421 Ofícios expedidos em cumprimento do r. despacho supra.
- FI. 422 Ato ordinatório intimando PGM sobre ofício do index 418.
- Fls. 424 e 430 Intimações eletrônicas.
- 4. Fls. 426-427 Recibo de envio de ofícios.
- FI. 428 Ato ordinatório remetendo os autos ao MP para manifestação a respeito do r. despacho do index 412.
- 6. **FI. 432** Ministério Público postulando o deferimento dos pedidos do Administrador de fls. 414-415 e a extração de cópias para instauração do incidente que se refere o artigo 7º-A, da LFRE/2005.
- 7. Fls. 433-434 Certidões de intimações eletrônicas.
- 8. **FIs. 436-437** Município do Rio de Janeiro indicando a inexistência de débitos em nome da massa insolvente.
- 9. **FI. 439** Despacho deferindo os pedidos contidos nos indexes 414 e 432.

www.cmm.com.hr	contato@cmm.com.br _	_





## **CONCLUSÕES**

Inicialmente, o Administrador irá postular a reiteração do ofício de **fls. 419-420**, até a presente data sem resposta.

Prosseguindo, diante da resposta do Município do Rio de Janeiro (**fl. 436**), indicando a inexistência de crédito fiscal em face da massa insolvente, é possível a apresentação do Quadro Geral de Credores Consolidado da Massa Insolvente em **anexo**, sendo necessária sua publicação, objetivando a homologação do instrumento.

Por fim, a Administração está ciente do r. despacho de **fl. 439**, sendo necessário seu cumprimento, com o fim de prosseguimento do processo de insolvência civil.

## REQUERIMENTOS

Ante o exposto, o Administrador pugna a Vossa Excelência:

- a) pela reiteração do ofício de fls. 419-420, até a presente data sem resposta.
- pela juntada e publicação do Quadro Geral de Credores Consolidado da Massa Insolvente em <u>anexo</u>.
- c) seja integralmente cumprido o r. despacho de fl. 439.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS Administrador da Massa Insolvente de Fernando Vivas Sebastião Fontes

Fernando Carlos Magno Martins Correia (OAB/RJ nº 153.312)